



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 38/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, pessoa jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.640.339/0001-15, com sede na Avenida Central, 89, em Dom Pedro de Alcântara, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Model Evaldt, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 704.832.640-91.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO SUL, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.749.685/0001-20, situada na Rua Joaquim Hoffmaister, 841, Getúlio Vargas, Torres/RS, neste ato representada pelo Presidente Sr. Pedro Paulo Nicolau Filho, portador do CPF nº 557.160.750-53, representante legal da associação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo alterar a quantidade de jogos arbitrado e o valor do contrato nº 38/2022, firmado em 28 de abril de 2022, sendo que a partir desta data que o total de rodadas a serem arbitradas pela contratante passam a ser de 9 (nove) rodadas e valor total global do contrato passa a ser de R\$ 9.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

As partes justas e acordadas assinam o presente instrumento para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Dom Pedro de Alcântara, 30 de agosto de 2022.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal
Representante do Contratante

PEDRO PAULO NICOLAU FILHO
Representante do Contratado